

PORTARIA Nº 064/2022/GP, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal de nº 144/2013 e nos termos da Lei Municipal de nº 0159/2015 que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

RESOLVE:

NOMEAR, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** de Caldeirão Grande do Piauí – PI, os seguintes membros, titulares e suplentes:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Graciele Santiago Silva Sousa

Suplente: Maisa Domitília Fialho Alencar

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Itála Nathalia Ribeiro de Sousa Alencar

Suplente: Eduardo de Sousa Costa

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Irede Ioná Pereira de Sousa Santos

Suplente: Eliana Paiva de Araújo

- Representantes da Associação dos Criadores de Caprino e Ovinos de Caldeirão Grande do Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa da Liberdade, 192 – Centro – CEP: 64.695-000
E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Titular: Maria de Sousa Alencar

Suplente: Maria Francisca de Jesus

- Representantes da Associação dos Apicultores - AMEL

Titular: Miguel Eugenio de Sousa

Suplente: Marcos Aurélio Ribeiro de Sousa Alencar

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR

Titular: Jessica Alves de Almeida Carrilho

Suplente: Ana Cláudia Pereira Nunes

- Representantes da Igreja Católica

Titular: Ana Marlene Pereira de Sousa

Suplente: Maria de Araújo Pereira

- Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Eliete Antonia da Silva Costa

Suplente: Maria de Fatima Sousa

Revogadas as disposições em contrária esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:064836203
57

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2022.07.11 15:41:58 -03'00'

**DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICIPIO**

Id:0E288DDF9415337E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa da Liberdade, 192 - Centro - CEP: 64.695-000
E-mail: caldeiraograndepl@hotmail.com
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI



PORTARIA Nº 064/2022/GP, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal de nº 144/2013 e nos termos da Lei Municipal de nº 0159/2015 que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

RESOLVE:

NOMEAR, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL de Caldeirão Grande do Piauí - PI, os seguintes membros, titulares e suplentes:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Graciele Santiago Silva Sousa

Suplente: Maisa Domitília Fialho Alencar

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Itála Nathalia Ribeiro de Sousa Alencar

Suplente: Eduardo de Sousa Costa

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Iredé Ioná Pereira de Sousa Santos

Suplente: Eliana Paiva de Araújo

- Representantes da Associação dos Criadores de Caprino e Ovinos de Caldeirão Grande do Piauí

DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:064836203
57

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:064836203
Data: 2022.07.11 15:40:08 -03'00'

Titular: Maria de Sousa Alencar

Suplente: Maria Francisca de Jesus

- Representantes da Associação dos Apicultores - AMEL

Titular: Miguel Eugenio de Sousa

Suplente: Marcos Aurélio Ribeiro de Sousa Alencar

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR

Titular: Jessica Alves de Almeida Carrilho

Suplente: Ana Cláudia Pereira Nunes

- Representantes da Igreja Católica

Titular: Ana Marlene Pereira de Sousa

Suplente: Maria de Araújo Pereira

- Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Eliete Antonia da Silva Costa

Suplente: Maria de Fatima Sousa

Revogadas as disposições em contrária esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:064836203
57

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONÇALVES:064836203
Data: 2022.07.11 15:40:08 -03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Id:030E621CA7C53407



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N - Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep. 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO PIAUÍ.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h00 (onze horas) na Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Piauí, conduzida por todos os membros, o Presidente Vereador José Visgueira Júnior com a presença da vereadora e Secretária Antonia Pereira Gomes, e o vereador e membro Adaias Alves da Silva, foi feita uma análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto a seu aspecto gramatical e lógico do Projeto de Lei nº 215/2022 que concede reajuste do piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a endemias do Município de Juazeiro do Piauí. Concluímos a análise e colocado em votação e discussão e recebeu 3 (três) votos dos membros da comissão Favorável quanto a seu aspecto constitucional, legal e quanto a seu aspecto gramatical e lógico que será encaminhado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Piauí.

Ver. José Visgueira Júnior
Presidente Comissão Justiça e Redação.

Ver. Antonia Pereira Gomes
Secretária da Comissão de Justiça e Redação

Ver. Adaias Alves da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação.

Juazeiro do Piauí, 12 de julho de 2022.

Id:0471A795054F35A3



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N - Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep. 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO PIAUÍ.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Piauí, conduzida por todos os membros, o Presidente Vereador Edvaldo Ferreira de Abreu, a Vereadora e Secretária Luciane dos Santos Nascimento e o Vereador e membro Mauricio Visgueira de Almeida, foi feita uma análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto a seu aspecto gramatical e lógico do Projeto de Lei nº 215/2022 que concede reajuste do piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a endemias do Município de Juazeiro do Piauí. Concluímos a análise e colocado em votação e recebeu 3 (três) votos dos membros da comissão Favorável, quanto a seu aspecto constitucional, legal e quanto a seu aspecto gramatical e lógico que será encaminhado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Piauí.

Ver. Edvaldo Ferreira de Abreu
Presidente Comissão Finanças e Orçamento.

Ver. Luciane dos Santos Nascimento
Secretária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Ver. Mauricio Visgueira de Almeida
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Juazeiro do Piauí, 12 de julho de 2022.